



**EDITAL Nº 852/2023**

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão ordinária e pública de 28 de setembro de 2023, após aprovação preparatória ou preliminar da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 6 de setembro de 2023, aprovou o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Franca de Xira, nos termos e ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 5º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação introduzida pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, conjugado com a alínea h), do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc), do n 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,